

Ata da Reunião de Instalação da Câmara Municipal de Cabo Frio, Para o Período Ordinário de 1.975, Realizada no dia 03 de Março, Às 18.00 Horas.

Nos três dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às dez e seis horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio sob a Presidência do Senhor Vereador Alair Francisco Corvêa, os seguintes vereadores que assim responderam a chamada: Osvaldo Rodrigues dos Santos, Antônio Corvêa de Souza, Geraldo de Vasconcellos Tavares, José Simas de Andrade, Walter de Bessa Teixeira, Expedito Soares da Silva, José Bonifácio, Novellino, Wilmar Monteiro, Corte Rodrigues Alves, Adir Pereira Zóximo, Claudionor de Almeida Luniz, Aroldo Francisco e Alair Francisco Corvêa. Havendo nime-ro regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus, considerou instalado o 1º Período Ordinário da Câmara Municipal de Cabo Frio. Logo após, deu por encerrada a presente Sessão, marcando outra para cinco minutos depois para que fosse realizada a eleição e posse da nova Mesa Executiva, e para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida e submetida à apreciação do Plenário, aprovada, assinada, será na forma regimental para que se produza seus efeitos legais.

Alair Francisco Corvêa
 Ata da Reunião da Câmara Municipal de Cabo Frio, Para Elei.

ção e Posse da Mesa Executiva
para o Bienio 1975/76, Realizada
aos três dias do mês de Março,
de 1.975, às 19.00, Horas.

Aos três dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco, às dezenove horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Senhor Vereador Alair Francisco Lória, os seguintes vereadores que assim responderam a chamado: Antônio Lória de Souza, Alair Francisco Lória, Walter de Bessa Teixeira, Wilmar Monteiro, Adir Pereira Zóximo, José Simas de Andrade, Claudionor Muniz, Arol do Francisco, José Bonifácio Ferreira Novellino, Geraldo de Vasconcelos Lavares, Lorete Rodrigues Alves, Expedito Soares da Silva e Osvaldo Rodrigues dos Santos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus, considerou aberta a sessão. Passou-se a seguir, a leitura do expediente que constou do seguinte: Mensagem nº 01/75, do Senhor Prefeito Municipal, congratulando-se com este Poder Legislativo, e explanando as várias realizações que farão realizar durante este ano. Terminada a leitura do expediente, o Senhor Presidente, concedeu a palavra ao Senhor Vereador José Bonifácio Novellino, que lembrou à Mesa Executiva desta Casa, que em conformidade com a Emenda Constitucional do Estado, que prorrogou os mandatos das Mesas Executivas das Câmaras Municipais todos os membros atuais estão impedidos de candidatar-se ou tomar posse aos cargos da executiva ora a serem ocupados, tendo em vista o parecer da Procuradoria do Estado. Aceitando as palavras do nobre vereador, o Senhor Presidente, fa-

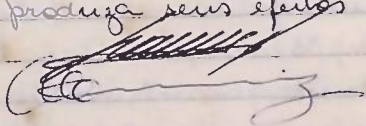
lou que este com o Exm. Sr. Dr. juiz de Direito desta Comarca, para solicitar cistaxias, e o mesmo não podendo se antecipar aos fatos, disse não poder proibir a posse dos elementos, se por ventura fossem eleitos, muito embora aqueles que se sentissem prejudicados teriam o direito de posteriormente, recorrerem a Justiça. Após, foi concedida a palavra ao senhor Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, dizendo o mesmo que a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, vigilante nesta Casa em favor dos interesses do povo e de tudo aquilo que se diz mais sagrado que é a Constituição Brasileira, disse que gostaria de ler na íntegra e pediu que constasse na ata desta Casa, o parecer da Procuradoria do Estado, que posteriormente se necessário, encaminhar a Justiça de Laboraria, ou do Estado, que versa sobre o seguinte: Processo nº 03334174; Assunto: Consulta referente a renovação de Mesa Executiva; Origem: Juntas Cid. de Itagalhães - Presidente da Câmara Municipal de Paracambi. Emenda: - membros das Mesas de Câmaras Municipais, princípio constitucional da não reeleição e que veio adotada na Lei Ordinária que prorroga mandatos. O termo genérico - membros - abrange todos os cargos componetes da Mesa Executiva. Parecer nº 101/14: Consulta ao Exm. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paracambi, neste estado, face à lei que prorroga o mandato das Mesas Executivas de um para dois anos (Projeto-Lei nº 266/13), aprovado pela Assembleia Legislativa em novembro de 1973, como proceder à renovação dos seus cargos. De mais, quer o consulente saber se o impedimento é apenas para o mesmo cargo e se o ocupante de um cargo atual pode se candidatar a outro cargo que não seja o que ocu-

pa neste mandato da Mesa Executiva, e mais, como
proceder. O princípio de proibição de reeleição no que
concerne ao Poder Legislativo vem consagrado na
Emenda Constitucional nº 1, de 17 de Outubro de 1969
(art. 30, h), e que, a seu turno, por repetição, encon-
tra-se na Carta Estadual (E.C. nº 1, de 16.02.70-art.
21, h). Atribuindo o prazo de dois anos de mandato
para membros da Mesa de qualquer das Câmaras
(Constituição Federal), proibiu-se a reeleição. O pro-
pósito a que se refere a consulta transformou-se
na Lei nº 7.330, de 07 de Dezembro de 1973, que,
no seu art. 1º, estatui: "O mandato para membro
das câmaras Municipais será de dois anos, proibida
a reeleição". Como se observa, o princípio da
proibição se viu consagrado por indeclinável ob-
ediência à Lei Maior. Ora, quando se refere a mem-
bros, tanto à Lei Maior quanto a Lei Ordinária
já abrangem quaisquer dos cargos que integram
a Mesa Executiva. E generalizando, destarte, a proi-
bição assim, atinge a todos os seus componentes, e
que impede qualquer redição entre os mesmos. Ao
menos este nos parece a interpretação mais lógi-
ca, guardando um ponto de integral coerência
com o princípio Constitucional da não reeleição.
E o parecer, S. n. f. Interói, 19 de novembro de 1974.
Após, solicitou a palavra, o senhor Vereador José
Benifácio Favelino, que solicitou a Presidência
a nomeação de uma Comissão de Senadores para
introduzir em Plenário e fazer constar em Ata,
a presença do Deputado Estadual Senhor Oti-
me Cardoso dos Santos, eleito na eleição passada,
sendo em seguida solicitado pelo senhor Presidente
Alair Francisco Corrêa, que constasse a presença em

Plenário do Senhor Formar, vereador da Câmara Municipal de São Pedro d'Aldeia, sendo solicitada também, pelo Senhor Vereador Wilmar Monteiro, fosse contada a presença do Vice-Prefeito de Cabo Frio Senhor Antônio Carlos de Carvalho Trindade, e logo após foram respectivamente introduzidos em Plenário pelos senhores vereadores. Em continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente fez realizar a eleição da nova Mesa Executiva, que primeiramente iniciou a votação para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, sendo chamados individualmente os senhores vereadores para depositarem seus votos na urna e após conferir diante da presença dos fiscais dos duas bancadas o número de votos pelo número de presença dos senhores vereadores, foi anulada esta votação por constar apenas 12 (doze) votos, porque a Câmara é composta de 13 (treze) vereadores e estes estavam presentes. Foi então procedida nova eleição para Presidente e Vice-Presidente contando novamente com a presença dos fiscais, esta se realizou corretamente, pois contavam na urna 13 (treze) votos. O Senhor Presidente antes de autorizar a apuração, determinou por solicitação do Senhor vereador Wilmar Monteiro a votação para 1º e 2º secretários e após constatada a legalidade desta votação pelos devidos fiscais das bancadas, fez com que o 1º secretário vereador Antônio Correia de Souza, procedesse na apuração, diante dos senhores vereadores Osvaldo Rodrigues dos Santos e Expedito Soares da Silva, respectivamente fiscais das bancadas emedebista e arenista. Assim sendo, foi procedida a apuração para Presidente e vice Presidente, sendo eleito para Presidente da nova Mesa Executiva o Senhor vereador Aroldo Francisco e Expedito Soares

da Silva para vice Presidente com 7 (sete) votos contra 4 (quatro) votos para o senhor vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos e Walter de Bessa Leixeira, havendo ainda 1 (hum) voto em branco e outro em favor do senhor vereador Walter de Bessa Leixeira para Presidente. A seguir, foi declarado conforme apuração para 1º e 2º secretários respectivamente eleitos os senhores vereadores Wilmar Monteiro com 7 (sete) votos e Claudionor de Almeida Luniz com 11 (onze) votos, contra 3 (três) votos do senhor vereador José Benifácio Novellino e 1 (hum) do vereador Odair Pereira Jozimo. Devido as eleições da Mesa Executiva desta Câmara, esta ficou assim constituída: Araldo Francisco (Presidente); Expedito Soares da Silva (Vice-Presidente); Wilmar Monteiro (1º Secretário); Claudionor de Almeida Luniz (2º Secretário). Após o senhor vereador Alair Francisco Loureia, fez longa explanação sobre as atividades da Câmara no exercício de 1974 que pôra por ile presidida, agradecendo em seguida a colaboração de todos os funcionários pela dedicação que os mesmos tiveram para com os trabalhos desta Câmara. Desejando em seguida ao novo Presidente, vereador Araldo Francisco e os demais membros da Mesa Executiva, um trabalho profícuo e tranquilo, terminando, concedeu posse ao Presidente eleito, senhor vereador Araldo Francisco, e após ser realizada, o novo Presidente empossou os demais membros da Mesa. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente Araldo Francisco, concedeu tempo de cinco minutos a todos os senhores vereadores para as explicações devidas. O senhor vereador Geraldo de Vascellos Soares, no decorrer dos cinco minutos que

lhe foi concedido, aproveitou a oportunidade e passou as mãos do Presidente, o requerimento de sua autoria, que solicita cópia da Ata da sessão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente sessão, marcando outra para o dia sete de março do corrente ano, às quinze horas, para eleição das Comissões Permanentes desta Casa. Para constar, mandou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e, submetida à apreciação do Plenário, aprovada, assinada será na forma regimental para que se produza seus efeitos legais.



Ata da Reunião da Câmara Municipal de Cabo Frio, para eleição das Comissões Permanentes desta Casa, Realizada no dia 07 de Março de 1975, às 15.00 Horas.

Aos sete dias do mês de Março de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do senhor Vereador Aroldo Francisco, os seguintes vereadores que assim responderam a chamada: Ullair Francisco Loureia, Borete Rodrigues Alves, Esvaldo Rodrigues dos Santos, José Simas de Andrade, Expedito Soares da Silva, Geraldo Vasconcelos Loureia, Claudionor de Almeida Muniz, Adir Pereira Fózimo, José Bonifácio, Bonellino, Aroldo Francisco e Antônio Loureia de Souza. Havendo número regimental, o senhor Presidente em nome de Deus, considerou aberto os trabalhos. A seguir passou-se a leitura da Ata da Reunião de Instalação do 1º Período